PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Projeto de Lei nº 56 /2006 .

SANCIONADO
Em 12 / 04 / 2006
Prefeito Municipal

Lei nº 1.256 /2006.

"Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir nos anexos da lei nº 1.244, de 20/12/2005, que aprovou Orçamento do município de Bicas para o exercício de 2006, crédito especial na importância de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), criando-se no mencionado orçamento a seguinte dotação:

2- Prefeitura Municipal de Bicas

06- Secretaria Municipal de Saúde

01-Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

10.302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.008- Qualidade em Saúde

10.302.008.1.0032- Construção de Centro de Fisioterapia

4.4.90.51- Obras e InstalaçõesR$86.000,00

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente R$50.000,00

Total da Unidade R$136.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica cancelada igual importância no Orçamento, nas seguintes dotações :

2- Prefeitura Municipal de Bicas

05- Secretaria de Serviços e Obras

00- Secretaria de Serviços de Obras

17– Saneamento

17.512 – Saneamento Básico Urbano

17.512.015 – Natureza Viva

17.512.015.1.0018 –Ampliação da Rede de Esgotos

4.4.90.51–Obras e Instalações R$ 20.000,00

2- Prefeitura Municipal de Bicas

05- Secretaria de Serviços e Obras

00- Secretaria de Serviços e Obras

17- Saneamento

17.512- Saneamento Básico Urbano

17.512.015- Natureza Viva

17.512.015.1.0021 - Rede de Água do povoado de santa Helena

4.4.90.51- Obras e InstalaçõesR$ 26.000,00

2- Prefeitura Municipal de Bicas

06- Secretaria de Saúde

01- Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10.301- Atenção Básica

10.301.008 – Qualidade em Saúde

10.301.008.1.0025 – ônibus Odontológico

4.4.90.51- Obras e instalaçõesR$ 20.000,00

2- Prefeitura Municipal de Bicas

08- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

00- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

18- Gestão Ambiental

18.541- Preservação e Conservação Ambiental

18.541.015- Natureza Viva

18.541.015.1.0029 – Aterro Sanitário

4.4.90.51- Obras e instalaçõesR$ 20.000,00

2- Prefeitura Municipal de Bicas

08- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

01- Departamento de Agricultura

20- Agricultura

20.606- Extensão Rural

20.606.017 – Desenvolvimento Agropecuária

20.606.017.1.0031- Ampliação e reforma do Parque de Exposições

4.4.90.51- Obras e InstalaçõesR$ 50.000,00

TotalR$ 136.000,00

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 12 de Abril de 2006

Honorio de Oliveira

Prefeito Municipal

VIDE VERSO